



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL
"Terra do Monsenhor João Benvegnu"
Lei Mun. 1.131/2011

PORTARIA Nº 5.684/26

**DESIGNA MÉDICA VETERINÁRIA
RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE
INSPEÇÃO MUNICIPAL DE SÃO
DOMINGOS DO SUL.**

O **Prefeito Municipal de São Domingos do Sul, RS**, no uso das atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal em vigor e, com a Lei Municipal Nº 1.491/18, **DESIGNA** a Médica Veterinária **ANDRESSA DE SOUZA** como responsável pelo Serviço de Inspeção Municipal de São Domingos do Sul, com carga horária de 20 horas semanais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Portarias nºs 5.383/25 e 5.407/25.

GOVERNO MUNICIPAL | GESTÃO 2025-2028

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS,
06 de abril de 2026.

São Domingos do Sul

Compromisso com o desenvolvimento!

JONAS TIBOLA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em 06/04/2026

Rodrigo da Silva
Secretário Municipal de Administração